



Valide aqui
este documento

4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 5988 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0005988-38, verifiquei constar o seguinte imóvel: **Lote de terreno de nº 13 da quadra AT, integrante do Loteamento ALPHAVILLE TERESINA, situado no Bairro São Sebastião, Zona Sudeste desta cidade**, medindo frente para a Rua 23 em dois segmentos de curva: 19,13m, com ângulo de 89° e 2,94m, com ângulo de 81°; na lateral direita, de quem da rua olha para o lote mede 30,00m, confrontando com o Lote 12; na lateral esquerda mede 31,22m, confrontando com o Canteiro 53; nos fundos mede 11,00m, em curva, com ângulo de 110°, confrontando com o Lote 01, encerrando uma área de 497,37 m², com 94,29m de perímetro. Protocolo: 9526 de 11/11/2019. **PROPRIETÁRIA: JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.602.032/0001-83, com sede na Avenida Dom Severino, nº 1323, sala 107, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade. Tudo conforme requerido pela proprietária, em 29/06/2010, cujo projeto foi aprovado pela P.M.T, através do Decreto Municipal nº 10.485, de 23/06/2010, e pelas demais repartições competentes. Foram apresentados documentos exigidos pela Lei Federal no 6.766/79, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 15/09/2010. **REGISTRO ANTERIOR: 99.978**, a ficha 01, do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade. Documentos apresentados: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula 99.978, ficha 01, livro nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, datada de 08/11/2019, arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 54,52; FERMOJUPI: R\$ 10,90; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,36; Total: R\$ 67,04. Data do pagamento: 08/11/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAA11646 - AW4E, AAL78274 - 7VS1**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/11/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-5988- Protocolo: 9526 de 11/11/2019. **TRANSCRIÇÃO DE CONCESSÃO** – Fica averbada a transcrição da concessão objeto da AV-1 da matrícula 99.978, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel, desta cidade, como segue: **CONCESSÃO** – Para constar que o uso das vias internas de circulação do Loteamento fechado Alphaville Teresina, foi concedido a **JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, em 12/08/2010, pelo que a titularidade passiva da presente concessão deverá, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ser transferida ao condomínio devidamente constituído ou à associação de moradores, sob pena de automática rescisão do Termo de Concessão Onerosa de Uso, registrado em 15/09/2010, sob nº 27.176 no livro B-86 de Títulos e Documentos do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/09/2010 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 08/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA11647 - 3UXH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/11/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-5988- Protocolo: 9526 de 11/11/2019. **TRANSCRIÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU7CX-QVP3M-XARFM-7XNKKW>

– Fica averbada a transcrição da convenção de condomínio objeto da AV-2 da matrícula 99.978, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel, desta cidade, como segue: **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Para constar que o lote objeto da presente matrícula é integrante de um loteamento fechado denominado “**ALPHAVILLE TERESINA**”, conforme Convenção de Condomínio, registrada em 16/09/2010 sob nº 3553, à ficha 01 do Livro de Registro Auxiliar nº 3, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/09/2010. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 08/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA11648 - 7H7Q**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/11/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-5988- Protocolo: 9526 de 11/11/2019. **TRANSCRIÇÃO DE CONCESSÃO ONEROSA** – Fica averbada a transcrição da concessão onerosa objeto da AV-3 da matrícula 99.978, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel, desta cidade, como segue: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE VIAS INTERNAS DE CIRCULAÇÃO** - Para constar que a Concessão Onerosa de Uso de vias internas de circulação concedida pelo Município de Teresina, objeto da AV-1 da presente matrícula, foi transferida da empresa **JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.131.588/0001-27, com sede social no lote 01 da quadra B, lote 01 da quadra B1 e lote 01 da quadra B2, integrantes do Loteamento Alphaville Teresina, situado na Rodovia BR 343, Km 342 - Região Data Cuidos - zona sudeste, deste município, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante**, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, CI/RG no 133.524-SSP/PI, CPF/MF no 048.380.683-87, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Termo de Concessão, emitido pelo Município de Teresina, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF no 06.554.869/0001-64, em 15/09/2010, termo esse devidamente registrado sob nº 27.176, livro B-86 do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital. Tudo na forma requerida em 03 de maio de 2013, por **JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, e **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA**, já qualificadas. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 23/05/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 08/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA11649 - 75YV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/11/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-5988- Protocolo: 9526 de 11/11/2019. **TRANSCRIÇÃO DE VENDA E COMPRA**– Fica averbada a transcrição de venda e compra objeto do R-4 da matrícula 99.978, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel, desta cidade, como segue: **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado com Juliana Machado Cassiano Vieira, sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de Laurentino Pereira da Silva e Elza Vieira da Silva, médico, CI/RG nº 1.816.627-SSP/PI, CPF/MF nº 836.523.023-20, residente e domiciliado na Avenida Rio Poti, nº 913, aptº 1001, Edifício Piazza Di Spagna, Bairro Fátima, nesta cidade, por compra feita a **JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, de propósito específico, com sede na Avenida Dom Severino, nº 1.323, sala nº 107, Bairro Joquei Clube, nesta cidade de Teresina/PI,





Valide aqui
este documento



inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.602.032/0001-83, representada pelos sócios, **José Edvaldo Soares Leal**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 64.366-SSP/PI, CPF/MF nº 001.345.383-15, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 4558, aptº 1101, Edifício Maria Leopoldina, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, e **Humberto Costa e Castro**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 396.693-SSP/DF, CPF/MF nº 096.239.303-72, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 670, aptº 2400, Edifício Paul Cezanne, Bairro Ilhotas, nesta cidade, de conformidade com a Clausula V, do Contrato Particular de Constituição da ora vendedora, datado de 22/01/2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 11/02/2010, sob nº 22200321895, que neste ato se faz representar por **Alphaville Urbanismo S/A**, na pessoa de seu bastante procurador substabelecido, Sr. Adriano Olga de Souza Bertoncello, nacionalidade brasileira, casado, gerente geral de obra, CI/RG nº 24.949.568-5-SSP/SP, CPF/MF nº 317.307.898-54, residente e domiciliado na Rua Ministro Álvaro de Souza Lima, nº 253, bloco 13, aptº 202, Jardim Marajoara, na cidade de São Paulo/SP, nomeado nos termos do substabelecimento de procuração pública lavrado em 03/09/2014, as fls. 339 do livro nº 10401, do Cartório do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, cujo 2º traslado datado de 18/03/2015, B) Interveniente Anuente, **ALPHAVILLE URBANISMO S/A.**, sociedade com sede na Av. Nações Unidas, nº 8501, 9º andar, Eldorado Business Tower, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.446.918/0001-69, com seu instrumento de constituição datado de 02/02/1995, devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE 35.300.141.270, cujo estatuto social foi consolidado em 09/12/2013, conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 09/12/2013, registrada na JUCESP em 02/03/2014, sob nº 40.293/14-2, e ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 30/04/2014, registrada na JUCESP em 13/06/2014, sob nº 230.516/14-2, representada na forma prevista no Artigo 15, Parágrafo Primeiro do seu estatuto social, pelos diretores, **Ricardo Leonel Scavazza**, nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, CI/RG nº 28.451.965-0-SSP/SP, CPF/MF nº 148.090.838-02, e **Marcelo Renaux Willer**, nacionalidade brasileira, viúvo, arquiteto, CI/RG nº 1.909.667-0-SSP/PR, CPF/MF nº 536.351.329-34, ambos com endereço comercial na Av. Nações Unidas, nº 8501, 9º andar, Eldorado Business Tower, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, eleitos em reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2014, conforme ata registrada na JUCESP, sob nº 230.517/14-6, neste ato representada por seu bastante procurador, **Adriano Olga de Souza Bertoncello**, já qualificado neste instrumento, nomeado nos termos da procuração publica lavrada em 04/12/2014, a fl. 307 do livro nº 10445, do Cartório do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, cujo 2º traslado datado de 18/03/2015, pelo preço de R\$ 194.117,91 (cento e noventa e quatro mil e cento e dezessete reais e noventa e um centavos). **Tudo Conforme Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício nesta cidade, no livro nº 464, às fls. 194v/199v, em 16 de junho de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob o 00198201521, com protocolo sob nº 0.503.005/15-31, nominal ao outorgado, no valor original de R\$ 5.000,00, do qual foi pago à vista R\$ 4.500,00, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Banco do Brasil S/A, em 03/06/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº 1F7A.81E8.F3EA.A11D, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, as 08:52:27h do dia 15/06/2015 (hora e data de Brasília), valida ate 12/12/2015, em nome da outorgante vendedora e



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU7CX-QVP3M-XARFM-7XNKW>

Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, feito a CNIB, com código HASH: 5fa5.779a.c969.b030.3803.0bb2.f257.05d8.3eb4.fa0c, expedido em 07/08/2015 às 11:43:17, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/08/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 08/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA11650 - BNH6**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/11/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-5988- Protocolo: 9526 de 11/11/2019. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL** – Fica averbada a transcrição de dados do imóvel objeto do AV-5 da matrícula 99.978, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, como segue: **DADOS DO IMÓVEL** – Para constar que a retificação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Todos os Santos**. Tudo conforme requerido em 16 de junho de 2015, pelo proprietário **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**, já qualificado. Apresentou Lei Municipal nº 4.423, de 16/07/2013 e declaração expedida em 26/05/2015, pela PMT/Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/08/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 08/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA11651 - DGUG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/11/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-5988- Protocolo: 9526 de 11/11/2019. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição de inscrição municipal objeto da AV-6 da matrícula 99.978, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **335.399-1**. Tudo conforme requerido em 16 de junho de 2015, pelo proprietário **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**, já qualificado. Apresentou cópia da Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 032.158/15-30, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:09h do dia 26/05/2015, válida até 24/08/2015, com código de autenticidade: DE165F04A8AB6632, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/08/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 08/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA11652 - 94OH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/11/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-5988- Protocolo: 9526 de 11/11/2019. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS PESSOAIS** – Fica averbada a transcrição de dados pessoais objeto da AV-7 da matrícula 99.978, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, como segue: **DADOS PESSOAIS** – Para constar a completa qualificação do cônjuge do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Juliana Machado Cassiano Vieira**, nacionalidade brasileira, filha de Nilo Barros Cassiano e Antonia Machado Cassiano, autônoma, CI/RG nº 2.334.666-SSP-PI, CPF/MF nº 004.432.543-62,



Valide aqui
este documento

bem como o seu atual endereço domiciliar, qual seja: **Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1400, apto. 1201, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade.** Tudo conforme requerido em 22 de janeiro de 2019, pelo proprietário **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado, médico, CI/RG nº 1.816.627-SSP-PI, CPF/MF nº 836.523.023-20, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1400, apto. 1201, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade. Apresentou documentação de identificação do cônjuge e comprovante de endereço, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/04/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 08/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA11653 - OEEZ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/11/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-8-5988-: Protocolo: 9525 de 11/11/2019. **VENDA E COMPRA** – Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, no livro nº 540, às fls. 102/103, em 22 de Janeiro de 2019, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **DANILO ARAUJO NUNES MARTINS**, de nacionalidade brasileira, que se declarou solteiro, filho de Rubem Nunes Martins e Lilian Araujo Martins, médico, CI/RG nº 1925998-SSP/PI, CPF/MF nº 016.919.413-28, cujos números foram extraídos da CNH/DETRAN-PI, registro nº 03630545828, emitida em 01/07/2016, válida até 22/06/2020, residente e domiciliado na Rua Socorro Pimentel, nº 45, Centro no município de Wall Ferraz/PI, neste ato representado por seu bastante procurador, **Pedro Vinicius Amorim de Vasconcelos**, de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, CI/RG nº 3.004.619-SSP/PI, CPF/MF nº 041.263.983-17, cujos números foram extraídos da CNH/DETRAN-PI, registro nº 05567983912, emitida em 08/08/2017, válida até 31/07/2022, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 961, Centro/Norte, nesta cidade, nomeado nos termos da procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e registro de Imóveis desta cidade, em 05/11/2018, às fls. 114/114v do livro nº 850, com certidão datada de 13/09/2019, por compra feita a **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, filho de Laurentino Pereira da Silva e Elza Vieira da Silva, médico, CI/RG nº 1.816.627-SSP/PI, CPF/MF nº 836.523.023-20 e sua esposa, **JULIANA MACHADO CASSIANO VIEIRA**, de nacionalidade brasileira, filha de Nilo Barros Cassiano e Antonia Machado Cassiano, autônoma, CI/RG nº 2.334.666-SSP/PI, CPF/MF nº 004.432.543-62, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1400, Aptº 1201, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, **pelo preço de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil, reais)**. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00504971819 referente ao protocolo nº 0.505.698/18-21, no valor original de R\$ 5.040,00, do qual foi pago à vista R\$ 4.788,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Caixa Econômica Federal - CEF, em 04/12/2018, declaração de quitação de condomínio, datada de 24/10/2019 e Relatórios de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: a23f. 454a. 3977. aace. e12a. 6463. e93e. 8d91. e7c3. d668 e 1304. 6c64. da38. 8db4. d0de. 76ca. f2df. f376. aa02. 84ce, com data de 20/11/2019, em nome dos outorgantes vendedores, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.409,77; FERMOJUPI: R\$ 481,95; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 60,24; Total: R\$ 2.952,48. Data do pagamento: 08/11/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAL78275 -**



Valide aqui
este documento

BMCX, AAL78276 - YCJ2. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/11/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-5988- Protocolo: 12260 de 23/11/2020. **DADOS PESSOAIS** – Para fazer constar o atual estado civil do proprietário do imóvel constante da matrícula supra, de solteiro para **casado sob o regime da Separação de Bens Obrigatória, com DANIELA MOURA PARENTE MARTINS**, de nacionalidade brasileira, dentista, filha de Ivanilde Moura Parente e Luiz Luz Parente, CI/RG nº 1.648.592-SSP/PI, CPF/MF nº 630.630.003-10, residente e domiciliada na Rua Angélica, 349, Jockey Clube, nesta cidade. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 14 de Dezembro de 2020, pelo proprietário, **DANILO ARAUJO NUNES MARTINS**, de nacionalidade brasileira, casado, médico, CI/RG nº 1925998-SSP/PI, CPF/MF nº 016.919.413-28, residente e domiciliado na Rua Socorro Pimentel, nº 45, Centro no município de Wall Ferraz/PI. Documentos Apresentados: certidão de casamento, expedida pelo 1º Ofício do Registro Civil desta cidade, ato registrado no livro B:148, fl. 66, Termo: 54154, matrícula nº 148064 01 55 2019 2 00148 066 0054154-14, documentos de identificação de seu cônjuge e comprovante de residência, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 132,54; FERMOJUPI: R\$ 26,50; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 3,31; Total: R\$ 162,87. Data do pagamento: 23/11/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABQ61688 - MAMR, ABQ61689 - 7DIJ.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 29/12/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-10-5988-: Protocolo: 12261 de 23/11/2020. **DOAÇÃO** – Nos Termos da Escritura Pública de Doação, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos de Teresina-PI, livro nº 2, fls. 135/136, em 10 de Novembro de 2020, **50% do imóvel de que trata a presente matrícula foi doado à DANIELA MOURA PARENTE MARTINS**, de nacionalidade brasileira, dentista, casada sob o regime da separação de bens obrigatória com Danilo Araujo Nunes Martins, adiante qualificado, filha de Ivanilde Moura Parente e Luiz Luz Parente, CI/RG nº 1.648.592-SSP/PI, CPF/MF nº 630.630.003-10, residente e domiciliada na Rua Angélica, 349, Jockey Clube, nesta cidade, **tendo como doador, DANILO ARAUJO NUNES MARTINS**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da separação de bens obrigatória, médico, CI/RG nº 1925998-SSP/PI, CPF/MF nº 016.919.413-28, residente e domiciliado na Rua Socorro Pimentel, nº 45, Centro no município de Wall Ferraz/PI. **O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais pela SEFAZ – Secretaria de Fazenda em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).** Documentos apresentados: Documento de Arrecadação — DAR, nominal a Daniela Moura Parente Martins, período de referência 10/2020, código da receita 112011, nº do documento de origem 2010010002725, valor principal R\$ 5.000,00, multa R\$ 0,00, total a recolher R\$ 5.000,00, arrecadados pelo Sistema de informações Banco do Brasil - SISBB, em 14/10/2020, Termo de quitação ITCMD, com nº de controle 87.327.184-0, expedido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, referente à declaração nº 2010010002725, assinado digitalmente por Maria das Graças Moraes Moreira Ramos em 16/10/2020, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0143975/20-87, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:24:16 do dia 08/12/2020, válida até 08/03/2021, com código de autenticidade sob nº 00D5954974E3C0C2, declaração de quitação de condomínio, datada de 15/12/2020, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU7CX-QVP3M-XARFM-7XNKW>



Valide aqui
este documento

HASH: f930. 0f10. 331c. 66a2. bad0. 61fb. c811. 52eb. a94f. 33fd, com data de 29/12/2020 em nome do outorgante doador e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 7669. e63f. 138b. 1856. d8b8. 2475. 5eb0. 2449. a656. b715, com data de 29/12/2020 em nome da outorgada donatária, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.299,96; FERMOJUPI: R\$ 459,99; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 57,50; Total: R\$ 2.817,71. Data do pagamento: 23/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ61690 - TPKV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 29/12/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-11-5988- Protocolo: 13431 de 07/04/2021 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do Contrato de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em garantia– no SFH – Sistema Financeiro de habitação, datado de 17 de fevereiro de 2021, o imóvel de que trata a presente matrícula, **e mais uma casa residencial unifamiliar a ser construída**, com área de construção total de 356,44 m², taxa de ocupação 46,68 %, com as seguintes características: 1º pavimento: 1 garagem, 3 halls, 2 depósitos, 1 cozinha, 1WC social, 1 escritório, 1 sala de estar/jantar, 1 area de serviço, 1 despensa, 1 louçaria, 1 lavabo, 1 dependência de empregada com suíte, 1 varanda, 1 espaço de apoio; 2º Pavimento: 1 sala de estar íntima, 2 circulações, 3 suítes , sendo uma com varanda, 1 suíte máster com varanda, closet, e dois wc, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedidos aos devedores fiduciantes, **DANIELA MOURA PARENTE MARTINS**, de nacionalidade brasileira, dentista, casada sob o regime da separação de bens obrigatória com Danilo Araujo Nunes Martins, CI/RG nº 1.648.592-SSP/PI, CPF/MF nº 630.630.003-10, residente e domiciliada na Rua Angélica, 349, Jockey Clube, nesta cidade. **O valor destinado à construção do imóvel objeto é de: R\$ 721.105,01** (setecentos e vinte um mil e cento e cinco reais e um centavo), composto pela integralização dos valores de: R\$ 422.105,01 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e cinco reais e um centavos), referente a recursos próprios/a aplicar na obra e R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. PRAZOS: TOTAL (meses): 426; DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses; CONSTRUÇÃO: 6 meses; TAXA ANUAL DE JUROS BALCÃO: Nominal 7.7208%, Efetiva 8.0000%. ENCARGOS MENSAL INICIAL: Prestação (a+j): R\$ 2.635,67; Prêmio de Seguros: R\$ 168,81; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 2.829,48 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos); TAXA ANUAL DE JUROS REDUZIDA: Nominal 7.0197%, Efetiva 7.25%. ENCARGOS MENSAL INICIAL: Prestação (a+j): R\$ 2.460,97; Prêmio de Seguros: R\$ 168,81; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 2.654,78 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta oito centavos); VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/03/2021. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 1.363.000,00 (hum milhão trezentos e sessenta e três reais). Demais Condições: As constantes no presente instrumento. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.604,12; FERMOJUPI: R\$ 520,82; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 65,10; Total: R\$ 3.190,56. Data do pagamento: 06/04/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABZ51090 - RSNU**, **ABZ51091 - EI8L**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 19/04/2021. Eu, Escrevente autorizada Irlana de Pinho

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU7CX-QVP3M-XARFM-7XNKNW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU7CX-QVP3M-XARFM-7XNKW>

Silveira digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-12-5988- Protocolo: 13650 de 23/04/2021 -**RETIFICAÇÃO/ANOTAÇÃO**– Para constar os devedores fiduciários constantes no R-11 da Matrícula 5988, como sendo: **DANIELA MOURA PARENTE MARTINS**, já qualificada, e seu cônjuge **DANILO ARAÚJO NUNES MARTINS**, de nacionalidade brasileira, médico, portador da CI/RG nº 1925998 SSP/PI, CPF/MF nº 016.919.413-28, residente e domiciliado em Rua Angelica, nº 349, ap 1500, Bairro Jockey clube, nesta cidade. Conforme Contrato de Mútuo para obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, datado de 17 de Fevereiro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 23/04/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAW20365 - D4Q9**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 23/04/2021. Eu, Escrevente autorizada Irlana de Pinho Silveira digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-13-5988- Protocolo: 18663 de 24/06/2022. - **DADOS DOS PROPRIETÁRIOS**: Para constar a atualização do endereço residencial dos proprietários do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **RD 343, nº 9000, Qd-AT, Lote 13, Bairro Gurupi, nesta cidade**. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 14 de junho de 2021, pelos proprietários **DANIELA MOURA PARENTE MARTINS**, de nacionalidade brasileira, dentista, casada sob o regime da separação de bens obrigatória, CI/RG nº 1.648.592-SSP/PI, CPF/MF nº 630.630.003-10, e seu cônjuge **DANILO ARAÚJO NUNES MARTINS**, de nacionalidade brasileira, médico, portador da CI/RG nº 1925998-SSP/PI, CPF/MF nº 016.919.413-28, residentes e domiciliados na RD 343, nº 9000, Qd-AT, Lote 13, Bairro Gurupi, nesta cidade. Documentos apresentados: Cópias dos Documentos pessoais, comprovante de endereço residencial, os quais ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 95,58; FERMOJUPI: R\$ 19,12; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 5,26; Total: R\$ 120,48. Data do pagamento: 24/06/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADU78535 - JJLF, ADU78536 - TGMO**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 11/07/2022. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-14-5988- Protocolo: 18664 de 24/06/2022. **RERRATIFICAÇÃO**- Nos Termos por Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação ao Contrato de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, datado de 13 de Maio de 2022, objeto da presente matrícula, o qual devedores/fiduciários, **DANIELA MOURA PARENTE MARTINS**, de nacionalidade brasileira, dentista, casada sob o regime da separação de bens obrigatória, CI/RG nº 1.648.592-SSP/PI, CPF/MF nº 630.630.003-10, e seu cônjuge **DANILO ARAÚJO NUNES MARTINS**, de nacionalidade brasileira, médico, portador da CI/RG nº 1925998-SSP/PI, CPF/MF nº 016.919.413-28, residentes e domiciliados na RD 343, nº 9000, Qd-AT, Lote 13, Bairro Gurupi, nesta cidade, e credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, resolvem alterar através do presente instrumento, o seguinte: **DO OBJETO: Alterar divisão interna da casa residencial a ser construída, objeto do R-11 da presente matrícula**, como sendo: **1º Pavimento: garagem, 03 halls, WC social, escritório, depósito, escada, cozinha, estar/jantar,**



Valide aqui
este documento

despensa, louçaria, área de serviço, dep. 1 com 01 WC, depósito 02, ducha, varanda, lavabo, pátio, apoio, pátio e piscina; 2º Pavimento: Estar/intimo, suíte 1, suíte 2, suíte 3, com varanda, 02 circulações, suíte master com varanda, closet e 03 WC. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 95,58; FERMOJUPI: R\$ 19,12; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 5,26; Total: R\$ 120,48. Data do pagamento: 24/06/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADU78537 - W7KX, ADU78538 - NQWF**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 11/07/2022. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-15-5988- Protocolo: 18663 de 24/06/2022. **EDIFICAÇÃO** - Para constar a edificação de **uma casa residencial unifamiliar**, com dois pavimentos, situada na Rua 23, Lote 13, da quadra AT, integrante do Loteamento ALPHAVILLE TERESINA, situado no Bairro Todos os Santos, Zona Sudeste desta cidade, com área de construção total de 356,44m², e taxa de ocupação de 46,68%, sendo área de construção do 1º Pavimento de 202,50m², do 2º Pavimento de 153,94m², com os seguintes cômodos: 1º Pavimento – Composto por garagem, 03 halls, WC social, escritório, depósito, escada, cozinha, estar/jantar, despensa, louçaria, área de serviço, dep. 1 com 01 WC, depósito 02, ducha, varanda, lavabo, pátio, apoio, pátio e piscina; 2º Pavimento- Estar/intimo, suíte 1, suíte 2, suíte 3, com varanda, 02 circulações, suíte master com varanda, closet e 03 WC, edificada no imóvel objeto da matrícula supra. Com inscrição municipal sob nº 335.399-1. Concluída em 25/03/2022, conforme HABITE-SE sob nº 026/2022, e Alvará de Construção sob o nº 057/2019, datado de 26/08/2019, tendo gasto a importância de R\$ 721.105,01 (setecentos e vinte e um mil, cento e cinco reais e um centavos), conforme declaração datada de 23/03/2022. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 21 de junho de 2022, pelos proprietários **DANIELA MOURA PARENTE MARTINS**, de nacionalidade brasileira, dentista, casada sob o regime da separação de bens obrigatória, CI/RG nº 1.648.592-SSP/PI, CPF/MF nº 630.630.003-10, e seu **cônjuge DANILO ARAÚJO NUNES MARTINS**, de nacionalidade brasileira, médico, portador da CI/RG nº 1925998-SSP/PI, CPF/MF nº 016.919.413-28, residentes e domiciliados na RD 343, nº 9000, Qd-AT, Lote 13, Bairro Gurupi, nesta cidade. **Documentos apresentados:** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 68EC.282E.3º81.B1FC, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 02/10/2014, emitida em 11/03/2022, válida até 07/09/2022, plantas elaboradas sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Carlos André Cavalcante Pinheiro, inscrito no CREA 1906889651, ART nº 00019068896515019317, e arquiteto Urbanista, José Ribeiro de Araújo Neto, inscrito no CAU sob nº A224995, RRT 10497362, e Yamara Carvalho Santos de Araújo, nº 000A183873, RRT nº 8354510, aprovada pela PMT/SDU/Sudeste, em 26/08/2019, inclusive a Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0141934/22-00, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:43h do dia 27/04/2022, válida até 26/07/2022, com código de autenticidade: 529328BF00794240, arquivados nesta serventia, Relatórios de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: 49b6. d11e. caab. 0e86. e4f7. 7151. 01d5. 2558. 7edf. f657 e 8513. 23a7. e370. 563c. a29f. 64b0. d98b. fa64. 58cf. c00e, em data de 11/07/2022, em nome dos proprietários, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 498,77; FERMOJUPI: R\$ 99,75; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,43; Total: R\$ 626,21. Data do pagamento: 24/06/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADU78539 -**



Valide aqui
este documento

9QER. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/07/2022. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-16-5988-Protocolo: 35576 de 16/07/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 02 de julho de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1558864/26-98, referente ao protocolo nº 0.004.475/26-70, no valor original de R\$ 40.000,00, ficando o valor à vista R\$ 38.000,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), sendo R\$ 38.000,00 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 38.003,39, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 25/06/2026. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código **hash**: 1963ky5zaw, em nome de Daniela Moura Parente Martins e 0kj3gkz7kt, em nome de Danilo Araujo Nunes Martins, com data de 23/07/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 697,82; FERMOJUPI: R\$ 139,55; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 6,97; FMADPEP: R\$ 6,97; MP: R\$ 55,83; Total: R\$ 907,92. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJS37119 - ORFI, AJS37120 - GWFG, AJS37121 - B9IL.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 22/07/2026. Teresina, 23/07/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJS37122 - UAJF.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 23 de julho de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU7CX-QVP3M-XARFM-7XNKW>